

**Retificação nº 01 ao
Edital n. 01/2023/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capinzal, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 30, § 1º, da Lei Municipal n. 3.320/2019, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital n. 01/2023/CMDCA, com a reabertura do prazo de inscrições e modificação do cronograma do item 12.1., conforme segue:

Data	Etapa
8/5 a 19/5/2023	Reabertura do prazo para registro das candidaturas, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h
22/5/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, e para recurso do candidato inabilitado
29/5/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral e para recurso do candidato inabilitado
Até 30/5/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
31/5 a 6/6/2023	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
Até 7/6	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até 7/6	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
8/6 a 14/6/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
15/6 a 16/6/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
Até 16/6/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
Até 23/6	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
2/7	Aplicação da prova.
10/7/2023	Publicação dos resultados da prova
11 e 12/7	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
19/7/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
Até 20/7/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
Até 21/7/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
21/7/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.

1/9/2023	Divulgação dos locais de votação.
1/9/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 4/9/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 4/9/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 18/9/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25/9/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
Até 29/9/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
1/10/2023 8h às 17h	Eleição (data da votação)
1/10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/1/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/1/2024	Posse

Capinzal, 8 de maio de 2023.

JULIANO DO PRADO
Presidente do CMDCA